

**PORTARIA Nº 015 DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005 c/c o Decreto nº 052, de 29 de julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Pensão por Morte à senhora **NILDA MARIA DA SILVA**, RG de nº 9.176.966 SDS/PE e CPF de nº 012.066.914-50, dependente, na condição de companheira, do então servidor inativo **JOSÉ LEITE MONTEIRO**, RG nº 9.812.489 SDS/PE, CPF nº 471.633.644-15, Pedreiro, matrícula: 280, falecido em 12/06/2020; nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o Art. 10, inciso I, com o Art. 57, todos da Lei Municipal nº 1.042/2005, c/c o Art. 58, inciso I da Lei Municipal nº 1.042/2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.338/2018, c/c o Art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.042/2005 e com o Art. 61, inciso IV, item 6, da Lei Municipal nº 1.042/2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.338/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/06/2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 11 de agosto de 2020.

**Marivaldo Pena**  
**Diretor Presidente**  
**Mat. 919**

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
MARIVALDO PENA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>